



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 02-12-2019, sob a Presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Roberto Basilone Leite, Vice-Presidente; José Ernesto Manzi, Corregedor; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Amarildo Carlos de Lima, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi e Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez e com a presença do Exmo. Dr. Guilherme Kirtschig, Procurador do Trabalho da 12ª Região aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **018/2019**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2018 (PROAD nº 12.850/2019).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participou em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto, nos termos do PROAD n. 9792/2017. Ausentes os Exmos. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu e Gracio Ricardo Barboza Petrone, em férias, nos termos dos PROADs ns. 9464/2019 e 3873/2019, respectivamente; Maria de Lourdes Leiria, em licença para tratamento de saúde; e Teresa Regina Cotosky, em reunião da ENAMAT, nos termos do PROAD n. 12.419/2019.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2019.

Roberto Carlos de Almeida  
Secretário-Geral Judiciário

